



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 208 – GDG/CCO/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2026
Retificada em 27 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22, **resolve**:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Delegação Local dos servidores que irão para o IFAM 2026 do IFAM *campus* Coari, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Andressa dos Santos Pinheiro	3541658	Chefe de delegação e técnica das modalidades futsal, voleibol, handebol, xadrez e atletismo
Denison Nazareno de Souza	1148289	Auxiliar técnico das modalidades futsal, voleibol, handebol, xadrez e atletismo e Apoio logístico
Ivanelison Melo de Souza	3330054	Apoio logístico

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5752/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 17 de Julho de 2026

PORT.N.208_-Retificao_Delegao_Local_dos_servidores_que_iro_para_o_JIFAM_2.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/07/2026 11:02)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: 5752, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: 17/07/2026 e o
código de verificação: **0798bc57ab**